

Autoria:	ISABELLY HENCHI RODITIS
Orientador:	Prof.^a: Mestre Caroline Alves Salvador
Título:	O CASAMENTO HOMOAFETIVO: A EVOLUÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO E A LUTA PELA IGUALDADE
Resumo:	<p>O presente trabalho tem por objetivo a análise do casamento homoafetivo sob a égide do ordenamento jurídico nacional, recorrendo acerca do assunto e abrangendo uma breve linha do tempo sobre o reconhecimento da união homoafetiva no direito comparado, uma reflexão em face da omissão legislativa em regulamentar o tema e a evolução no ordenamento jurídico, com foco no reconhecimento das uniões homoafetivas em outros países, o posicionamento do Supremo Tribunal Federal com efeito vinculante no julgamento da ADI n° 4277 e a ADPF n° 132, que reconheceu a união estável para pessoas do mesmo sexo, dando interpretação conforme o artigo 1.723 do Código Civil e garantindo os mesmos direitos a todos; a Resolução n° 175 do Conselho Nacional de Justiça, e o julgado do Superior Tribunal de Justiça. Dessa forma, o artigo tem por fim demonstrar a tendência do reconhecimento mundial do casamento homoafetivo em paralelo com o primeiro país que reconheceu este direito, chegando até o reconhecimento no Brasil. Destarte, infere-se que no Brasil se faz necessário a legalização do casamento homoafetivo através de um processo legislativo, para que o direito tenha respaldo e segurança jurídica. Para a realização da presente pesquisa será utilizada como procedimento metodológico pesquisa bibliográfica.</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: Reconhecimento da União Homoafetiva. Omissão legislativa. Evolução no Brasil. Casamento Homoafetivo.</p>
Data da defesa:	29 de novembro de 2022